



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 622/2008
16/12/2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Mundo Indígena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Mundo Indígena (AMI) sem fins lucrativos, com sede no Rio Lebre, Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 04.744.335/0001-75.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 16 de dezembro de 2008.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Prefeito Municipal